



AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE TOTENS PARA AS UNIDADES OPERACIONAIS/CENTROS DE ATIVIDADES DO SESC/DF.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este documento estabelece as normas específicas para a compra de materiais para confecção de totens para as Unidades, Centro de Atividades do SESC-DF.

I - CONTRATANTE: Serviço Social do Comércio – SESC-DF, Administração Regional no Distrito Federal;

II - CONTRATADA: Parte que firmou o contrato com a Administração após a adjudicação do objeto desta licitação;

III - GESTOR DO CONTRATO: Gustavo Schmarczek Beier, empregado designado formalmente para representar o CONTRATANTE, responsável pela fiscalização dos serviços;

IV – PREPOSTO DA EMPRESA: Responsável da CONTRATADA pela execução do Contrato.

2. OBJETO

Aquisição de materiais para confecção de totens para as academias de musculação em 08 Unidades do Sesc-DF, sendo 06 (seis) Unidades Operacionais e 02 (dois) Centros de Atividades.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação surge devido à necessidade de confecção de totens, para serem utilizados pelos alunos e instrutores na sala de musculação, na montagem de treino e acompanhamento da atividade nas Unidades e Centro de Atividades do SESC-DF.

4. DOS ITENS SOLICITADOS

4.1. Não serão aceitos materiais usados ou reaproveitados, todos os itens deverão ser novos e deverão seguir todas as especificações deste termo de referência;

4.2. Proceder a substituição imediata dos materiais/itens que apresentem defeito;

4.3 A proposta compreende três modelos de totens: um destinado aos usuários e dois destinados aos professores da academia conforme demanda exposta pela unidade. O móvel proposto deverá ser confeccionado em MDF conforme projeto. Cada modelo desenvolvido buscou compreender a funcionalidade e ergonomia para um melhor atendimento. (LAY OUT ANEXO).

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Após a emissão dos PAFs os fornecedores terão o prazo máximo de 30 dias para entrega do material;

5.2. O atesto da nota/entrega só será efetuado após a conferência de todo o material recebido, num prazo de até 3 dias úteis.

5.3. Local de endereço de entrega:

- SESC LOGISTICA/ALMOXARIFADO/PATRIMONIO
- Endereço: SAI trecho 4 lote 1150,1160 e 1170

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1. Assegurar acesso da empresa para a entrega dos materiais e equipe de entrega da CONTRATADA às instalações do SESC-DF;

6.2. Designar servidores responsáveis para acompanhamento e conferência dos materiais;

6+3 Os totens serão confeccionados pelos artífices/marceneiros do SESC/DF

7. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

Descrição	Unidade	Quantidade
MDF Branco 15mm 2 faces 2,75x1,83cm	chapa	26
MDF Branco 06mm 2 faces 2,75x1,83cm	chapa	6
Rodízio Transparente Gel 50mm c/ freio	unidade	36
Rodízio Transparente Gel 50mm s/ freio	unidade	36
Trilho Telescópico 45cm	Par	54
Fechadura para gaveta 32mm longa	unidade	36
Dobradiça curva 35mm 4 furos	unidade	108
Cola Adesivo de contato 2,8kg	galão	4
Thinner 5L	galão	2
Fita de borda U. Branco 22mm c/50mts	unidades	10
Parafuso 4,0x45	cento	15
Parafuso 4,0x25	cento	15
Pistão a gás 60N mini cinza	unidade	18
Tapa furo autocolante 12mm U. Branco TXT	pacote	10
Lixa deslocamento imediato profissional	unidade	96

Observação:

É de suma importância que antes da execução da marcenaria, devem ser levantados as dimensões de todos os equipamentos que serão instalados nos totens, uma vez que o modelo proposto foi desenvolvido sob medida para as especificações dos equipamentos existentes no UOP Sesc Presidente Dutra. É possível que haja pequenas alterações nas medidas que podem ser ajustadas no momento de execução de cada peça.

Descrições dos itens a serem adquiridos para a confecção de 08 unidades de totens para autoatendimento do cliente e 10 unidades para utilização dos profissionais (Educadores Físicos). A listagem e quantitativo dos materiais foram elaborados pelo Assistente de Manutenção do Sesc/DF, com especialidade em marcenaria.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1. Após a adjudicação do objeto da licitação, não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação, seja a qual título for, de alteração dos preços constantes da proposta da CONTRATADA.

8.2. Nenhuma modificação poderá ser feita na prestação dos serviços e nas especificações sem AUTORIZAÇÃO EXPRESSA do GESTOR DO CONTRATO.

Todos os itens solicitados neste Caderno de Especificações foram sugeridos pelas Supervisões de DFEL das Unidades Prestadoras de Serviços, conforme locais de entrega de cada item, com anuência desta CODEL

Responsável pela compilação dos dados – Gustavo Schmarczek Beier